



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/11/2024

Jornal AMP

Página 430

Edição 3161

Kovine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6069/2024

Data 26/11/2024

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1048/2024 de 22/01/2024, combinada com a Portaria nº 1139/2024, de 25/11/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 1048/2024 de 22/01/2024, combinada com a Portaria nº 1139/2024, de 25/11/2024, que atribuiu o valor de R\$ 2.636,70 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos) mensal pelo seguinte imóvel:

PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA DE 214,0M² DO IMÓVEL LOCALIZADO SOBRE O LOTE Nº 13, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DO SAMU", de propriedade do senhor **Paulo Porolin**, portador do CI/RG 4.xxx600-x SSP PR e CPF nº 838.xxx.xxx.87.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal